



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 07 de novembro de 2018

**ATOSO DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO Nº 120/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

**CONTRATADA:** Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE.

**CONSIDERANDO** o que prevê o parágrafo terceiro do CONTRATO Nº 120/2018 (Parágrafo terceiro - este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos: Unilateralmente, pela Prefeitura).

**CONSIDERANDO** a planilha a apresentada pelo Sr. Kleber Sá de Oliveira (Eng. Civil CREA 1602682780) contratado da Prefeitura de Coremas para fiscalização das Obras executadas por administração direta e indireta, onde a ponta em sua planilha de reprogramação de custo dos serviços executados e não previsto no projeto básico contratado, com isso o valor total dos serviços executados extra contrato é de **R\$ 174.916,40** (Cento setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme planilha orçamentaria de custo.

**CONSIDERANDO** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03 (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de novembro de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

